



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 145/16 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 1.580/12, de 19/07/12, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/06, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

a Resolução nº 072/13 - CIB/RS, de 08/03/13, que autoriza os Municípios do Estado a assumirem a gestão dos estabelecimentos de saúde caracterizados como laboratório de análises clínicas e/ou serviços ambulatoriais isolados (fora de hospitais) de diagnósticos por imagem e traçados gráficos, localizados em seus territórios;

a Resolução nº 034/2015 CIR Entre Rios - 4ª CRS de 13/10/15;

o processo administrativo nº 123772-2000/15-1;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejo de recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão estadual, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santiago, para custeio de exames de laboratório clínico e citopatológicos, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º – O remanejo, a contar da competência **junho de 2016**, totaliza o valor anual de R\$ 540.741,86 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), valor mensal de R\$ 45.061,82 (quarenta e cinco mil e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º – O município de Santiago será referência para a realização de exames citopatológicos para a população residente nos municípios de Cacequi, Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguari, Jari, Mata, Nova Esperança do Sul, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por alteração.**

Município: SANTIAGO									
Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011									
Município Atendimento			Município de Origem da População	Procedimento					
IBGE	Município	Tipo Serviço/Estabelecimento		Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano	
431740	SANTIAGO	LABORATÓRIO CLÍNICO	SANTIAGO	0202	DIAGNOSTICO LABORATÓRIO CLÍNICO	79.224	4,50	356.508,00	
			CAPÃO DO CIPÓ	0202	DIAGNOSTICO LABORATÓRIO CLÍNICO	5.292	4,50	23.814,00	
			ITACURUBI	0202	DIAGNOSTICO LABORATÓRIO CLÍNICO	5.556	4,50	25.002,00	
			NOVA ESPERANÇA DO SUL	0202	DIAGNOSTICO LABORATÓRIO CLÍNICO	7.896	4,50	35.532,00	
			UNISTALDA	0202	DIAGNOSTICO LABORATÓRIO CLÍNICO	3.888	4,50	17.496,00	
		TOTAL LAB CLÍNICO					101.856	4,50	458.352,00
		DIAGNÓSTICO POR CITOPATOLOGIA	SANTIAGO	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	4.775	6,79	32.422,25	
			CACEQUI	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	1.285	6,79	8.725,15	
			CAPÃO DO CIPÓ	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	318	6,79	2.159,22	
			ITACURUBI	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	420	6,79	2.851,80	
			JAGUARI	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	1.107	6,79	7.516,53	
			JARI	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	355	6,79	2.410,45	
			MATA	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	506	6,79	3.435,74	
			NOVA ESPERANÇA DO SUL	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	474	6,79	3.218,46	
			SÃO FRANCISCO DE ASSIS	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	1.861	6,79	12.636,19	
			SÃO VICENTE DO SUL	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	807	6,79	5.479,53	
		UNISTALDA	020301	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	226	6,79	1.534,54		
		Total Exames Citopatológicos					12.134	6,79	82.389,86
		TOTAL EX CLÍNICOS E CITOPATOLÓGICOS							540.741,86
		População Própria - R\$ 388.930,25							
População Referenciada - R\$ 151.811,61									